



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 1/12/2022

DECRETO Nº 3.786/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 30 de novembro de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.90.39.99	2.001.0000.0000	25.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2034	Ofertar benefícios eventuais.	3.3.90.32.03	1.001.0000.0000	40.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	456.900
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.14.14	1.001.0000.0000	10.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	100.000
TOTAL				631.900

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	2.001.0000.0000	25.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.001.0000.0000	40.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.26	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.001.0000.0000	700
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	4.800
18.541.0013.1079	Promover a modernização tecnológica e organização	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	11.000
18.541.0026.2155	Implementar e monitorar o plano de gerenciamento c	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	332.600
18.541.0026.2155	Implementar e monitorar o plano de gerenciamento c	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	33.600
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.001.0000.0000	6.200
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	6.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	5.000
15.452.0023.2144	Implantar e monitorar os Planos Municipais no que	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	12.200
15.452.0023.2144	Implantar e monitorar os Planos Municipais no que	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	2.000
15.452.0023.2146	Modernizar e uniformizar feiras livres.	3.3.90.39.14	1.001.0000.0000	7.800
15.452.0023.2148	Revisar e regulamentar a legislação urbanística de	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.000
15.452.0023.2148	Revisar e regulamentar a legislação urbanística de	4.4.90.39.03	1.001.0000.0000	1.000
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.001.0000.0000	85.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.09	1.001.0000.0000	15.000
TOTAL				631.900